



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Seleção de **Professor Formador**, para cadastro de reserva para atuar no Curso de **Especialização em Saúde da Família**, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB

Edital IEAD – 02/2024

A Comissão do Processo de Seleção, instituída pela Portaria Nº 08/2024 do Instituto de Educação a Distância - IEAD, de 02 de julho de 2024, com base no Estatuto e no Regimento da Instituição e nas Portarias CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019; CAPES nº183, de 21 de outubro de 2016 e na Instrução Normativa/CAPES nº2/2017, torna público para a comunidade universitária e demais interessados, o Processo Seletivo Simplificado para Seleção de Professores(as) Formadores (as), para cadastro de reserva, para o **Curso de Especialização em Saúde da Família**, modalidade a distância, ofertado pela UNILAB, em consonância com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), em processo de seleção documentado no SEI nº 23282.010524/2024-71.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na seleção para Professor(a) Formador(a) para a oferta das disciplinas regulares deverão cumprir carga horária de 20 (vinte) horas semanais, no período de vigência da bolsa correspondente à disciplina sob sua responsabilidade.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Os pré-requisitos para participação e ingresso na função são:

- a) Formação e titulação mínima nas áreas especificadas no item 4, deste Edital;
- b) Ter acesso à internet de forma contínua e conhecimentos para utilizar as ferramentas tecnológicas;
- c) Disponibilidade de no mínimo 20 (vinte) horas semanais para desenvolver atividades que competem ao professor-formador, inclusive aos sábados;
- d) Disponibilidade, quando solicitado, para viagens aos polos de apoio presencial localizados no estado do Ceará (Anexo II);
- e) Conforme a Portaria nº102, de 10 de maio de 2019, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, para a modalidade de bolsa de Professor Formador, os processos seletivos deverão ser realizados pela instituição de ensino, com participação restrita aos docentes concursados do quadro da Unilab, sendo excepcionalmente admitida a participação de professores externos nos casos de não preenchimento das vagas;
- f) Conforme Portaria nº 183 de 21 de outubro de 2016 da Coordenação de



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES, o perfil para:

- **Professor Formador I**, ter experiência docente de no mínimo 3 (três) anos no magistério superior.
 - **Professor Formador II**, ter experiência docente de 1 (um) ano no magistério superior e titulação mínima de mestrado.
- g) Caso já tenha atuado como professor(a) nos cursos do IEAD/Unilab, não possuir pendência relacionada a sua atuação;
- h) A formação do cadastro de reserva constituir-se-á obedecendo, invariavelmente, à ordem de classificação decorrente da análise curricular e prova de títulos. A convocação dos classificados ocorrerá de acordo com a necessidade do curso em relevo, para o aproveitamento eventual no decurso das disciplinas previstas;
- i) A atuação do professor será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista em qualquer tempo, devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições definidas. Deste modo o professor perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento;
- j) É vedada a participação de discentes desta instituição para atuarem como professores que estejam regularmente matriculados no curso citado neste edital;
- k) Em se tratando de servidores/docentes da UNILAB não deve haver prejuízo à sua carga horária regular e ao atendimento do plano de metas da instituição.

2. DA FUNÇÃO E DAS ATIVIDADES

As atividades a serem desempenhadas pelo Professor Formador, selecionados neste edital, serão:

- Elaborar o material online para a disciplina, utilizando a Matriz de Planejamento e as avaliações (regular, segunda chamada e final);
- Gravar as videoaulas em estúdio próprio da UNILAB, localizado no Campus dos Palmares;
- Entregar a matriz de planejamento e avaliações com no mínimo 30 dias de antecedência da oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- Respeitar a padronização do planejamento das disciplinas ofertadas on-line no Ambiente Virtual de Aprendizagem;
- Produzir material on-line tendo como aporte a ementa da disciplina (Anexo III), o livro didático (se houver) e o Plano de Ensino;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- Participar de cursos de capacitação para professor formador e de reuniões acadêmicas, quando solicitado pela coordenação de curso e da UAB;
- Subsidiar os tutores no exercício da docência no ambiente virtual de aprendizagem, bem como acompanhar os alunos no processo de aprendizagem;
- Realizar formação presencial ou por meio de webconferência com os tutores, antes de iniciar a disciplina;
- Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e dar retorno às solicitações dos tutores e alunos respeitando sempre os prazos para as devolutivas;
- Elaborar relatório final dos trabalhos da disciplina realizados no AVA;
- Informar à Coordenação do Curso sobre eventuais problemas e/ou dúvidas surgidas no exercício da função;
- Participar de reuniões agendadas pela coordenação;
- Analisar situação dos alunos após realização das avaliações presenciais e gerar relatório situacional dos discentes;
- Lançar notas das avaliações regulares e de segunda chamada, em dois dias úteis da data do recebimento do Mapa de Notas;
- Corrigir e lançar notas das avaliações finais;
- Consolidar a disciplina após avaliação final;
- Corrigir atividades virtuais e presenciais dos cursistas que solicitarem revisão de nota;
- Apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina.
- Compôr o Colegiado de Curso por um período mínimo de 02 (dois) anos, se necessário, mesmo não estando mais recebendo bolsas para a função.

3. ATUAÇÃO

- Elaborar o material da disciplina on-line de acordo com o *template* (Matriz de Planejamento);
- Elaborar o material que compõe o conteúdo virtual (Anexo III), que é responsabilidade exclusiva do professor formador (organização das atividades e seus critérios de correção, avaliações objetivas, subjetivas e os gabaritos, indicação de materiais complementares, gravação de vídeos e demais recursos), com a antecedência mínima de 30 dias antes da data prevista para a oferta da disciplina, de acordo com o calendário acadêmico;
- Coordenar o grupo de tutores da disciplina, traçar as estratégias metodológicas. Supervisão das salas mediadas pelos tutores com o



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

objetivo de certificar se a movimentação e nível de interação estão adequadas;

- Verificar se o tutor oferece *feedback* ao aluno que permita a avaliação continuada;
- Acompanhar o desenvolvimento e a aprendizagem por meio da orientação, estímulo e percepção das atividades exercidas pelos tutores;
- Verificar se todas as atividades postadas foram corrigidas (semanalmente);
- Estar sempre em comunicação com os tutores;
- Reabrir atividades nos casos de prorrogação, no caso do aluno apresentar justificativa;
- Conferir o quadro de notas e realizar ajuste necessário (caso seja necessário) ao finalizar a disciplina, para processar a nota;
- Verificar notas e consolidar disciplina;
- Entrega relatório final da disciplina;
- Responder com presteza e cordialidade aos e-mails recebidos da coordenação de curso, coordenação UAB, equipes de gestão do IEAD e/ou tutores, sendo o prazo para as respostas de e-mails de 24 horas.

4. DA ÁREA DE FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1. Os candidatos deverão ter formação e habilitação de acordo com as disciplinas escolhidas para ministrar e em conformidade com o Anexo IV deste Edital.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1. O(a) candidato(a) deverá indicar, no ato da inscrição, até 04 (quatro) disciplinas para atuação, podendo ser 01 (uma) disciplina por módulo. O(a) candidato(a) que indicar mais de uma disciplina por módulo terá sua inscrição indeferida;

5.2. A inscrição será realizada, exclusivamente via Internet, no formulário de inscrição, através do link <https://forms.gle/nzZsnyb3xsW9HDqL7> **do dia 16 de julho de 2024 ao dia 16 de agosto de 2024**. Não serão aceitas inscrições por e-mail ou qualquer outra forma diferente da prevista neste Edital.

5.3. Candidatos que estão inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), conforme documento emitido no site <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/home>, com data posterior à publicação deste edital, poderão solicitar isenção da taxa de inscrição no período de **17 a 18 de julho de 2024**; deverão enviar requerimento de isenção (anexo V) e comprovante para o endereço eletrônico: <https://forms.gle/ecYsN4CjreRjCKFf6>



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

5.4. Caso o(a) candidato(a) preencha duas vezes o formulário de inscrição, será considerado apenas o último envio após verificação de hora e data. Todos os dados disponibilizados/enviados em inscrição anterior à mais recente, serão eliminados/desconsiderados.

5.5. Para preenchimento do formulário é necessário que o candidato possua e-mail do Gmail, pois a plataforma Google só permite o envio de anexos para quem o possuir.

5.6. O(a) candidato deverá, **no momento da inscrição**, realizar upload de arquivo com a documentação descrita abaixo, **em um arquivo único no formato PDF**, contendo frente e verso (quando houver). Não será aceita documentação incompleta, nem em outro formato diverso do PDF. A inobservância de qualquer uma dessas exigências acarretará na imediata eliminação do candidato:

- a) Registro Geral de Identificação, para brasileiros ou RNE, para estrangeiros;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de pagamento no Banco do Brasil da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) através de Guia de Recolhimento da União, GRU, conforme especificado a seguir:

Endereço eletrônico <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru> conforme estabelecido no Anexo IV – Guia de Recolhimento GRU (Unidade Gestora (UG) – 158565; Código de Recolhimento – 28883-7 (TAXA DE INSCRIÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO); Número de referência: 15856526442 - UNIV.DA INTEG.INTERN.DA LUSOF.AFRO-BRASILEIRA; com data de vencimento até o fim das inscrições ou comprovante de isenção. Não será aceito comprovante de agendamento do pagamento. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa exigida para a inscrição;

- d) Comprovação da formação exigida (Diploma de Graduação, Certificado de Especialização, diploma de Mestrado e/ou Diploma de doutor) – ANEXO IV;
- e) Comprovação da experiência docente – para comprovar perfil de Professor **Formador I**, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil **de Professor Formador II**, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação – MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada emitida pela Instituição ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragama



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Estedeverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;

- f) Comprovante de vínculo como servidor da Unilab, com status ativo;
- g) Comprovante de residência no nome do candidato(a), atualizado (até três meses da data de publicação deste edital);
- h) Certificado de reservista ou certificado de dispensa de incorporação, para os candidatos do sexo masculino;
- i) Certidão de quitação eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, para candidatos brasileiros;
- j) Currículo Lattes (link do currículo para acesso na plataforma do CNPq);
- k) Documentos comprobatórios para a prova de títulos, considerando o anexo I.

5.7. A documentação que não estiver legível não será considerada para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.8. As informações que não estiverem devidamente comprovadas não serão consideradas para efeitos de pontuação na prova de títulos.

5.7. O(a) candidato(a) que não apresentar a documentação exigida será eliminado do processo seletivo.

5.8. Não será aceita, em qualquer hipótese, a realização de entrega ou juntada de documentos após a confirmação da inscrição.

5.9. A comissão de seleção, deste edital, não se responsabilizará pelas inscrições realizadas fora dos prazos ou que não respeitem a ordem e as etapas do processo seletivo, de modo a comprometer a finalização da inscrição via sistema.

6. DAS ETAPAS DE PROCESSO, CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O Processo Seletivo Simplificado se dará em uma **única etapa** (ver- Cronograma e Anexo I – Avaliação/Prova de Títulos), sendo:

Etapa Única: Avaliação/Prova de Títulos

- a) A pontuação por item, exposta no anexo I, deste edital, que possuir mais de uma descrição será cumulativa, respeitando a pontuação máxima determinada;
- b) O(a) candidato(a) classificado(a) deverá participar do curso de Auto Formação Básica que ficará disponível no ambiente Unilab Virtual, após a publicação do resultado final. O certificado do curso de auto formação básica deverá ser apresentado no ato da convocação; Caso o(a) candidato(a) classificado(a)



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- tenha realizado o curso de Autoformação e possua certificado emitido pelo Instituto de Educação a Distância da UNILAB, nos últimos 24 meses, poderá apresentar esse certificado no ato da convocação;
- c) Se houver empate entre os (as) candidatos (as), os critérios de desempate serão, nessa ordem:
- 1) Maior idade.
 - 2) Maior tempo de experiência como docente superior;
 - 3) Maior tempo atuando como servidor público efetivo;
- d) A avaliação de títulos será realizada por uma comissão de Seleção;
- e) O (a) candidato(a) que não apresentar experiência de um ano de magistério ou a formação exigida **será automaticamente eliminado (a) do processo seletivo.**

7. DOS RECURSOS

7.1. Será facultado ao(à) candidato(a) apresentar um único recurso, devidamente fundamentado.

7.2. O recurso (anexo VI) será interposto no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br, seguindo o calendário do item Cronograma. **Observação: Indicar no Assunto o nome e número do Edital no qual está concorrendo**

7.3. O(a) candidato(a) deverá utilizar-se de linguagem clara, consistente e objetiva em seu pleito. Recurso inconsistente ou que desrespeite a comissão será preliminarmente indeferido.

7.4. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedido de revisão de recurso ou recurso de recurso.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. Caso seja classificado(a), o(a) candidato(a) deverá apresentar, quando convocado(a) para atuar:

- a) Certificado do Curso de Auto Formação Básica online emitido pela Instituto de Educação a distância - IEAD da UNILAB (<https://virtual.unilab.edu.br/course/index.php?categoryid=10>);
- b) Ficha de cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista com firma reconhecida;
- c) Declaração de pagamento de bolsas UAB com firma reconhecida;
- d) Cópia do Registro Geral de Identidade e apresentação do original para autenticação pelo servidor público conforme lei Nº 13.726, de 8 de outubro de 2018 ou equivalente para estrangeiros;
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física e apresentação do documento original;
- f) Cópia comprovante de residência atual;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

- h) Cópia do diploma de graduação na formação exigida e apresentação do original;
- i) Cópia do diploma da maior titulação e apresentação do original;
- j) Comprovante de vínculo público autenticado (termo de posse);
- k) Cópia dos últimos três (03) contracheques da instituição de vínculo apresentado;
- l) Comprovação da experiência docente - para comprovar perfil de Professor **Formador I**, apresentar comprovação de experiência docente de no mínimo 03 (três) anos no magistério superior. Para comprovar perfil de Professor **Formador II**, apresentar titulação mínima de mestrado por meio de diploma universitário reconhecido pelo Ministério da Educação - MEC, além de experiência docente de no mínimo 01 (um) ano no ensino superior. A comprovação de docência deve ser realizada por meio de declaração autenticada ou registro de trabalho em carteira profissional (CTPS) com folha de rosto contendo dados e foto do candidato. As declarações deverão vir em papel timbrado da Instituição declarante, apresentando o NOME do (a) candidato (a), a data de início, de finalização de docência na instituição. Serão aceitos, ainda, contracheques que tragam a data de início do efetivo trabalho docente do (a) candidato (a) se o(a) mesmo(a) estiver vinculado a instituição emitente do documento. Este deverá apresentar a data do mês corrente coincidente com o período da seleção ou, no máximo, do mês anterior à mesma;
- m) Currículo Lattes resumido;
- n) Cópia autenticada comprovando os cursos e atividades profissionais que foram inseridas no Currículo Lattes, resumido, nos últimos três anos.

8.2. No momento da convocação, o Professor Formador não poderá estar vinculado a nenhum programa do qual seja beneficiado de bolsa cuja fonte de recurso seja FNE, conforme lei Nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006.

8.3. O Professor Formador que não atuar no decorrer da primeira semana da disciplina do módulo, será automaticamente desligado, sem direito a recebimento de bolsa, e substituído pelo próximo Professor Formador do cadastro de reserva.

8.4. O(a) candidato(a) que, no ato da convocação, não apresentar a documentação completa exigida no item 8, não poderá ser vinculado ao Sistema Capes.

8.5. O(a)s candidato(a)s serão convocado(a)s seguindo rigorosamente a ordem de classificação, levando em consideração a quantidade de vagas e a necessidade do IEAD/Unilab, podendo ser convocados a qualquer momento dentro do período de vigência deste edital.

8.6. O(a) candidato(a) convocado(a) exercerá a função de Professor Formador



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

e, de acordo com a necessidade da Direção de Educação a Distância, para atuar em outro(s) componente(s) curricular(es).

9. DA CARGA HORÁRIO E PROCEDIMENTOS DE PAGAMENTO DE BOLSAS

9.1. Os(as) candidato(a)s aprovado(a)s na seleção, para atuarem como professor formador, deverão cumprir uma carga horária de 20 (vinte) horas semanais.

9.2. O(a) candidato(a) selecionado(a), que for convocado(a) para atuar, receberá bolsa acadêmica como: Professor Formador I – valor de R\$ 1.850,00 (um mil e oitocentos e cinquenta reais), sendo exigida experiência de 3 (três) anos no magistério superior; Professor Formador II – valor de R\$ 1.550,00 (um mil e quinhentos e cinquenta reais), sendo exigida experiência de 1 (um) ano no magistério superior e certificado de Mestrado, conforme Portaria de número 183 de 21/10/2016 e Portaria 033/2023-CAPES/MEC, do Ministério da Educação e da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, conforme quadro a seguir:

Função	Titulação mínima	Exercício mínimo no magistério básico	Exercício mínimo no magistério superior	Valor da Bolsa (R\$)
Professor Formador I			Experiência de 3 (três) anos no magistério superior	R\$ 1.850,00
Professor Formador II	Mestrado		Experiência de 1 (um) ano no magistério superior	R\$ 1.550,00

9.3 O pagamento da bolsa não será suspenso por motivo de férias, **o bolsista que estiver em período de férias institucionais deverá seguir sua atuação desenvolvendo todas as atividades que competem ao cargo**, independentemente das férias institucionais.

9.4 O pagamento da bolsa está condicionado à entrega de toda a documentação, conforme item 8, do Termo de Compromisso do Bolsista, devidamente preenchido e com a assinatura reconhecida, presencialmente em cartório, bem como da atuação do bolsista e a entrega do relatório da disciplina;

9.5 A bolsa poderá ser suspensa a qualquer tempo, a pedido da Coordenação do Curso, da UAB/UNILAB, por descumprimento das atribuições inerentes à sua função e/ou da Diretoria do Instituto de Educação a Distância - IEAD, em caso de



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

não cumprimento das atividades, sem justificativa, por parte do bolsista.

9.6. A atuação do(a) professor(a) será avaliada mensalmente, podendo haver o desligamento do bolsista devido ao não atendimento às normas deste edital, às condições do Termo de Compromisso do Bolsista ou ainda, ao não atendimento às atribuições dos(as) professores(as). Deste modo o(a) professor (a) perderá o direito ao recebimento da bolsa após seu desligamento.

10. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	16/07/2024
Recebimento de pedido de Isenção da Taxa de Inscrição	17/07/2024 a 18/07/2024
Divulgação da homologação da isenção da taxa de inscrição	22/07/2024
Recebimento das Inscrições através do link https://forms.gle/nzZsnyb3xsW9HDqL7	16/07/2024 a 16/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial das inscrições deferidas e indeferidas	21/08/2024
Recurso por indeferimento de inscrições (00:00 do dia 22/08/2024 às 23:59hs do dia 23/08/2024, no email:selecaoiead@unilab.edu.br)	22/08/2024 a 23/08/2024
Divulgação do Resultado Final das inscrições deferidas, após recurso	27/08/2024
Divulgação do Resultado Parcial do processo de análise curricular	30/08/2024
Recurso ao Resultado Parcial da Primeira Etapa (00:00 do dia 02/09/2024 às 23:59 do dia 03/09/2024, no e-mail: selecaoiead@unilab.edu.br)	02/09/2024 a 03/09/2024
Divulgação do Resultado Final	05/09/2024

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

- O (a) candidato (a) selecionado (a) e convocado (a) deverá ter em sua residência computador e internet banda larga com acesso ilimitado.
- O recebimento da bolsa não poderá ser acumulado com outra bolsa, conforme



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Lei nº 11.273/2006.

- c) O pagamento das bolsas dar-se-á via CAPES pela transferência direta dos recursos aos bolsistas, por meio de depósito em conta bancária. É de responsabilidade do candidato fornecer as informações corretas sobre os seus dados bancários.
- d) O Professor Formador poderá ser desligado do Programa, a qualquer tempo, por solicitação própria, a critério da Coordenação da UAB/UNILAB ou por descumprimento das atribuições inerentes à sua função;
- e) O IEAD não se responsabiliza por inscrições que não puderem ser enviadas até o último dia e horário de inscrição, devido a problemas técnicos, falha na comunicação eletrônica ou, ainda, outras forças relevantes que estejam fora do controle do Instituto.
- f) Toda a documentação, entregue no ato da convocação, bem como a análise de currículo serão avaliadas pela Comissão de Processo Seletivo;
- g) Este Processo Seletivo Simplificado tem validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período a contar da data de publicação do resultado final deste edital;
- h) O Processo Seletivo Simplificado será amplamente divulgado na internet;
- i) Todas as convocações e avisos referentes ao processo de seleção e aos resultados serão divulgados na página do IEAD - UNILAB, no endereço eletrônico <http://iead.unilab.edu.br/>;
- j) Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato(a) procurar os resultados no endereço eletrônico citado anteriormente;
- k) A Comissão de Processos Seletivos divulgará a lista final de candidatos a serem convocados no site do IEAD e a convocação será realizada pelo e-mail que realizou a inscrição ou pelos telefones indicados no currículo;
- l) Todas as notícias, informações, documentações e publicações referentes ao Processo Seletivo Simplificado, serão publicadas no site do IEAD (<http://iead.unilab.edu.br/>).

Redenção - CE, 16 de julho de 2024.

Comissão de Seleção



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO I AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Obs: A pontuação por item que possuir mais de uma descrição será cumulativa.

Documentos	Descrição	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Comprovante de vínculo empregatício público	-	Documentação Obrigatória	-
Comprovante de experiência docente superior (Mínimo de 1 ano para quem tem mestrado/doutorado e 3 anos para os demais)	-	Documentação Obrigatória	-
Formação exigida	-	-	-
Titulação (Máximo de 60 pontos)	Doutorado na Saúde	40 pontos	
	Doutorado em qualquer área	30 pontos	
	Mestrado na Saúde	20 pontos	
	Mestrado em qualquer área	15 pontos	
	<i>Lato Sensu</i>	10 pontos	
Experiência docente na modalidade a distância ou presencial (Máximo de 300 pontos) Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 10 anos	Docente no curso de graduação ou pós-graduação a distância	20 pontos por período (seis meses)	
	Docente no curso de graduação ou pós-graduação presencial	10 pontos por período (seis meses)	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

	Tutor a distância ou tutor presencial no ensino de graduação a distância	15 pontos por período (seis meses)	
	Docente no ensino médio ou técnico	10 pontos período (seis meses)	
Cursos de formação (Máximo de 30 pontos) Serão considerados os comprovantes de atividades realizadas apenas nos últimos 10 anos	Cursos de Formação em Tutoria em EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	
	Cursos voltados para a EaD, com carga horária mínima de 30h	10 pontos (por curso)	
Total da pontuação	-	-	



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO II
POLOS DE APOIO PRESENCIAL

POLOS	ENDEREÇO
1. ARACOIABA-CE	Av. Manoel Batista da Silva, s/n – Conjunto Solon Lima Verde – CEP.: 62750-000
2. BEBERIBE-CE	Rua José Bessa, 299 , centro - Beberibe-CE
3. CAMOCIM-CE	Praça Deputado Murilo Aguiar, s/n, Centro, (Prédio da Estação Ferroviária), CEP: 62400-000, Camocim -CE.
4. CANINDÉ-CE	Rua Francisca Adenise Cordeiro, nº 1111, bairro Bela Vista- Canindé/CE. CEP 62700-000
5. FORTALEZA-CE	Rua Dona Leopoldina, nº 907, Centro, CEP 60110-000
6. ITAPIPOCA-CE	Rua João Cordeiro Coqueiro - Itapipoca - CE / CEP: 62000-500
7. ITAREMA-CE	Av. João Batista Rios, 1880, centro (Prédio do Núcleo de Informação Tecnológica – NIT) CEP 62.590-000 Itarema - Ce
8. JAGUARIBE-CE	Avenida Gil Teixeira Bastos-Nova Brasília-CEP: 63475000
9. LIMOEIRO DO NORTE-CE	Rua José Hamilton de Oliveira, 160 – Santa Luzia – CEP: 62930-000
10. MARACANAÚ-CE	Avenida Padre José Holanda do Vale, 2071, Centro – Maracanaú – CE. CEP 61900-020
11. MARANGUAPE-CE	Rua Walter Lopes-Guabiraba-CEP: 61940000
12. MERUOCA-CE	Praça Caetano Marques, s/n - Centro. CEP: 62130-000 (Antigo Patronato Dom José.)
13. ORÓS-CE	Travessa Dr. Rosevaldo, S/N, Centro - Orós/CE. Vizinho ao Dançódromo Beira Rio. CEP 63520-000



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

14. PEDRA BRANCA-CE	Avenida Sabino Vieira Cavalcante-Santa Úrsula-CEP: 63630000
15. PIQUET CARNEIRO-CE	Rua Zacarias Pinheiro da Silva, S/Nº- Centro -Piquet Carneiro/CE
16. QUIXADÁ-CE	Rua Coronel Nanan,sn, CEP: 63900-113
17. QUIXERAMOBIM-CE	Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382, Centro, Bloco "C"
18. REDENÇÃO-CE	R. José Franco de Oliveira, s/n, Zona rural, CEP: 62.790-000 – Redenção – CE. Sala 201, Bloco B – Campus das Auroras
19. SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE	Rua Estrada da Liberdade, 00. Bairro: Liberdade / São Gonçalo do Amarante - CE / CEP: 62670000
20. SANTA QUITÉRIA-CE	Av. José Emídio Sales, nº 152, CEP 62280-000
21. TAUÁ-CE	Rua Isaías Setúbal, n.º 10 - Colibris. CEP 63660-000 Prédio do CEMIT.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO III

EMENTAS DAS DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS E SUAS RESPECTIVAS CARGAS HORÁRIAS

Módulo Nivelamento (30h)

Introdução ao Curso de Especialização em Saúde da Família – Modalidade a Distância e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (30h)

Ementa:

Introdução aos Fundamentos Teóricos e Metodológicos da Educação a Distância. Apresentação e Ambientação da Sala Aula Virtual Moodle. O Aluno Virtual. Comunidades Virtuais de Aprendizagem. Avaliação em Ambientes Virtuais de Aprendizagem apoiados pela Internet. Histórico da Educação a Distância.

Módulo 1 (120h)

Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS (30 h)

Ementa:

Políticas Públicas Sociais no Brasil e o papel da saúde. Antecedentes do SUS e a luta pela reforma sanitária brasileira. Bases legais, político-institucionais e técnico-assistenciais do SUS. Descentralização, federalismo e relações intergovernamentais. Participação e controle social. Financiamento e distribuição de recursos. Integralidade e Intersetorialidade. Perfil demográfico e epidemiológico brasileiro/tendências. Avanços e desafios do SUS.

Conceitos e ferramentas da epidemiologia (Vigilância) (30 h)

Ementa:

Elementos, enfoques e usos básicos da vigilância em saúde pública como processo sistemático de observação de tendências em saúde. Análise e avaliação de necessidades de saúde. Sistemas de vigilância, sua relação com os programas de controle e planejamento e avaliação dos serviços de saúde.

Gestão e avaliação na Estratégia Saúde da Família (30 h)

Ementa:

Gestão do sistema municipal de saúde. Planejamento e gestão governamental. A gestão financeira da política de saúde. Gestão do acesso regionalizado aos serviços de média e alta complexidade. Gestão participativa. Organização dos sistemas locais de saúde. Gestão em saúde no cotidiano das unidades básicas: eixo primário. Gestão em saúde no cotidiano das unidades básicas: eixo de apoio. Controle social e ações intersetoriais no sistema local de saúde. Avaliação em Saúde. Técnicas e instrumentos para avaliação. Avaliação para melhoria da qualidade da saúde da família.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Noções para elaboração do trabalho científico (30 h)

Ementa:

Noções sobre pesquisa e pensamento científico. Apresentação inicial dos Métodos de pesquisa. Tipos de estudo/pesquisa. Objetos e objetivos de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa.

Módulo 2 (150h)

Metodologia científica (30 h)

Ementa:

Introdução ao pensamento científico. Métodos de pesquisa. Tipos de estudo/pesquisa. Objetos e objetivos de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa. Monografia, projeto de pesquisa, projeto de extensão, projeto de inovação, produção artístico-cultural, artigo científico, relatório.

Processo de trabalho na saúde da família (30 h)

Ementa:

Territorialização. Agenda compartilhada. Visita domiciliar. Acolhimento com classificação de risco. Trabalho em equipe. Projeto terapêutico singular.

Cuidado à saúde mental (30 h)

Ementa:

Cuidado ao usuário com transtornos mentais. Saúde mental disciplina transversal. Conceitos sobre saúde mental e doença mental. Histórico da loucura e do processo de implantação da Reforma Psiquiátrica e a Política de Saúde Mental vigente no SUS. Medicalização da saúde mental. Qualificação da rede de atenção à saúde mental. Articulação intersetorial e em rede de saúde para o cuidado em saúde mental. Componentes da Rede de Atenção Psicossocial. Uso de álcool e outras drogas no Brasil: epidemiologia, política e legislação. Atenção ao usuário de crack, álcool e outras drogas considerando a realidade local/regional.

Saúde da população negra (30 h)

Ementa:

História dos povos africanos na África e nas Américas. Epidemiologia da saúde da população negra no Brasil. Marco legal da militância em saúde da população negra. Qualidade do cuidado e redução das iniquidades em saúde. Racismo estrutural e institucional. Cultura e práticas tradicionais de saúde da população negra. Política de saúde para a população negra.

Acessibilidade e inclusão de populações vulneráveis (30 h)

Ementa:

Identificação e epidemiologia das populações vulneráveis. Vulnerabilidade/inclusão/exclusão social. Vulnerabilidades e seus impactos nos grupos humanos. O Direito à Saúde da população Vulnerável. Assistência à



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

Saúde em cenários específicos. Saúde da população privada de liberdade. Saúde da população LGBTQIAPN+. Saúde da população negra, indígena e quilombola. Saúde da População com deficiência. Saúde da população em situação de rua. Implicações éticas da pesquisa com populações vulneráveis.

Módulo 3 (90h)

Uso racional de medicamentos (30 h)

Ementa:

Busca de informações de eficácia, segurança, comodidade e custo de medicamentos. Uso racional de medicamentos. Seleção de grupos de medicamentos. Objetivo terapêutico. Boas práticas de prescrição.

Urgências e emergências na atenção básica (30 h)

Ementa

Acolhimento com classificação de risco. Organização, estrutura e funcionamento das unidades para atendimento de urgência e emergência na atenção básica. Protocolos de atendimento de urgência e emergência. Funcionamento da rede de atenção à saúde. Rede de Atenção às Urgências e Emergências no Sistema Único de Saúde. Referência e contrarreferência. Primeiros socorros.

Cuidado à saúde do adulto e idoso (30 h)

Ementa:

Processo saúde-doença do adulto e do idoso no âmbito da atenção primária de saúde. Doenças no adulto e no idoso e as condutas da equipe de saúde da família. Cuidado clínico da equipe de saúde da família no processo de cuidar de adultos e idosos. Trabalho em equipe e sua contribuição na integralidade da atenção à saúde do adulto e do idoso. Políticas de atenção à saúde do idoso e sua interface com o estatuto do idoso.

Módulo 4 (90h)

Cuidado à saúde da mulher (30 h)

Ementa:

Indicadores de morbimortalidade nacionais e estaduais em saúde da mulher e materna. Pactos, políticas e programas de saúde da mulher e materna no Brasil e no mundo. Papel dos membros da equipe de Saúde da Família no planejamento de ações e avaliação de riscos à saúde da mulher e materna. Planejamento familiar. Atenção ao ciclo gravídico-puerperal. Ações da clínica e do cuidado nos principais agravos da saúde da mulher. Climatério.

Cuidado à saúde da criança e do adolescente (30h)

Ementa:

Crescimento e desenvolvimento da criança e do adolescente. Cuidado interprofissional na Atenção Primária à Saúde ao recém-nascido, à criança e ao



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

adolescente. Crescimento e desenvolvimento da criança no contexto familiar. Cuidado ao adolescente e o contexto social. Cuidado à criança e ao adolescente sadio e/ou doente, na promoção, prevenção e recuperação da saúde. Políticas de saúde para a criança e o adolescente.

Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (30h)

Ementa:

Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso. Tipos de estudo/pesquisa. Objetos e objetivos de pesquisa. Etapas de um projeto de pesquisa. Monografia, projeto de pesquisa, projeto de extensão, projeto de inovação, produção artístico-cultural, artigo científico, relatório.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO IV

FORMAÇÃO EXIGIDA PARA CADA COMPONENTE CURRICULAR DE ATUAÇÃO

Módulo	Componente Curricular	Formação
Nivelamento	Introdução ao Curso de Especialização em Saúde da Família – Modalidade a Distância e ao Ambiente Virtual de Aprendizagem	Graduação na área da Saúde, nas áreas de saúde, ciências sociais, administração e tecnologia, com pós graduação Stricto Sensu nas áreas de saúde, ciências sociais, administração e tecnologia; e com comprovada experiência docente em graduação ou pós-graduação, preferencialmente na modalidade a distância.
1	Políticas de saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
1	Conceitos e ferramentas da epidemiologia	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
1	Gestão e avaliação na Estratégia Saúde da Família	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
1	Noções para elaboração do trabalho científico	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
2	Metodologia científica	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
2	Processo de trabalho em Saúde da Família	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
2	Cuidado em saúde mental	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

2	Saúde da população negra	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
2	Acessibilidade e inclusão de populações vulneráveis	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
3	Uso racional de medicamentos	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
3	Urgências e emergências na Atenção Básica	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
3	Cuidado à saúde do adulto e do idoso	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
4	Cuidado à saúde da mulher	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
4	Cuidado à saúde da criança e do adolescente	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.
4	Elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso	Graduação na área da Saúde com Mestrado e/ou Doutorado na Saúde.



Ministério da Educação
Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira – UNILAB
Instituto de Educação a Distância – IEAD

ANEXO V

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

À Comissão do Processo de Seleção para Professor Formador, para cadastro de reserva, para Curso de Especialização *lato sensu* em Saúde da Família, na modalidade a distância, ofertados pela UNILAB

Eu, _____,
nascido em ____/____/____ na cidade de _____, Estado _____,
filho de (*nome completo da mãe*) _____,
portador do documento de identidade/passaporte nº _____, CPF de
nº _____, residente e domiciliado em (*endereço com CEP*)
_____, telefone (*número com
ddd*) _____, e-mail _____, candidato (a) à
vaga de professor formador para o curso de Especialização Saúde da Família, que trata o Edital
nº 002/2024, vem requerer isenção da taxa de inscrição prevista no mencionado Edital, para o
que, conforme dispõe o Decreto nº 6593/2008, publicado no DOU de 03/10/2008, informo o
Número de Identificação Social – NIS
_____, referente à sua inscrição no
Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cad-Único, bem como
DECLARA ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto 6135/2007, publicado
no DOU de 27/06/2007.

DECLARA outrossim, estar ciente de que sofrerá as sanções previstas em Lei, caso as
informações e declarações contidas neste requerimento não sejam verdadeiras.

N. Termos,

P. Deferimento.

_____, _____ de _____ de _____

NOME

(ASSINATURA)

